



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE TIMÓTEO**

ESTADO DE
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° ____/2026

A MESA DIRETORA

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE GUARDA-CORPO NA LIGAÇÃO DA RUA JOÃO FERNANDES COM A ETELVINO RUFINO, BAIRRO ANA MOURA.

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 198

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova a implantação de guarda-corpo na galeria do córrego localizada na ligação das ruas João Fernandes e Etelvino Rufino, bairro Ana Moura.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a implantação de guarda-corpo na galeria do córrego localizada na ligação entre as Ruas João Fernandes e Etelvino Rufino, no Bairro Ana Moura, visando proporcionar maior segurança aos usuários da via.

O referido local apresenta elevado risco de acidentes, em razão da ausência de qualquer dispositivo de proteção que delimite via/galeria do córrego. Conforme relatos dos moradores, já ocorreram acidentes envolvendo veículos automotores que, por não perceberem a existência da galeria, seguiram em frente e caíram no córrego. Situações semelhantes também já foram registradas com ciclistas, evidenciando o perigo constante enfrentado por quem transita pelo local.

A instalação de guarda-corpo constitui uma medida simples, porém de grande importância para a prevenção de acidentes, contribuindo para a sinalização do trecho e oferecendo uma barreira física de proteção aos motoristas, ciclistas e pedestres. A intervenção proporcionará maior segurança viária, preservará a integridade física da população e reduzirá a possibilidade de novos acidentes.

Diante da relevância da demanda e considerando que a proteção da vida e da segurança dos cidadãos deve ser prioridade do Poder Público, espera-se o acolhimento da presente Indicação, com a adoção das providências necessárias para a implantação do guarda-corpo no referido local.

Sala das Sessões, ____ de julho de 2026.

Brinnel Tozatti Ferreira

Vereador de Timóteo-MG



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340034003000390032003A005000

Assinado eletronicamente por **BRINNEL TOZATTI FERREIRA** em **24/07/2026 13:47**

Checksum: **A2CB70348F54372688AD8155D40D6B42D33437A5325652D0A3550D36C4C95AE8**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340034003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.